



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 182/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

O Vereador **JOÃO LÚCIO DE MATOS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal que empenhe esforços junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG) e do Comando Geral da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), para a implantação de uma unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar (CTPM) na cidade de Piumhi.

O Vereador signatária da presente indicação vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que realize estudos de viabilidade e gestões políticas junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de viabilizar a implantação de um Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM no município de Piumhi.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar em Piumhi trará inúmeros benefícios para a comunidade local e regional, consolidando um modelo educacional de excelência que alia o ensino técnico-pedagógico à formação disciplinar e cívica, amplamente reconhecido em Minas Gerais.

1. Ensino de Qualidade: As unidades do Colégio Tiradentes (CTPM) estão frequentemente entre as melhores notas do IDEB no estado, oferecendo uma educação de alta qualidade para dependentes de militares e para a comunidade em geral.

Processo
Data: 09/04/2026
Ass: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

2. Educação Cívica e Segurança: O colégio promove valores como disciplina, respeito e cidadania, além de prevenir a evasão escolar e o envolvimento de jovens em situações de risco.
3. Regionalização: Piumhi, como um polo regional, atenderia à demanda educacional não só do município, mas de toda a região do Alto São Francisco, oferecendo uma alternativa de ensino público de referência.
4. Parceria PMMG/Estado: A solicitação visa fomentar a parceria entre a Polícia Militar e o município, visando trazer para nossa cidade a estrutura de ponta que caracteriza as demais unidades espalhadas por Minas.

Desta forma, solicito a atenção do Executivo para que inicie o diálogo com a Secretaria de Estado de Educação e o Comando Geral da PMMG para viabilizar este projeto estruturante para a educação em Piumhi.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi, 08 de abril de 2026


JOÃO LÚCIO DE MATOS
Vereador - 2025/2028

<p>PROTOCOLIZADO 08/04/2026 14:01 HORAS <i>m3cu3</i> CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI</p>
